

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO DO HCor PARA PROGRAMAS DE APRIMORAMENTO MÉDICO

PROCESSO SELETIVO 2020.

O Hospital do Coração (HCor), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 60.453.024.0003/90, com sede à Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 147 - Paraíso - CEP: 04004-030 – São Paulo/SP, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições do processo seletivo para os Programas de Aprimoramentos Médico, o qual se regerá do presente Edital.

1. APRESENTAÇÃO

O HCor faz saber a realização da seleção pública para o preenchimento das vagas dos programas de aprimoramento médico no ano de 2020, destinado a médicos brasileiros graduados em medicina no Brasil, bem como estrangeiros com diploma revalidado por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), na conformidade da legislação pertinente em vigor e das instruções especiais abaixo, parte integrante deste Edital.

As interposições de recursos acerca deste Edital, será admitida em até dois dias úteis depois da publicação deste Edital no site do HCor, ou depois de informativos e/ou publicações pertinentes ao processo seletivo, veiculadas no portal <http://produtoseservicos.hcor.com.br> .

Eventuais recursos deverão ser protocolados aos cuidados da Secretaria do Instituto de Ensino situada na rua Desembargador Eliseu Guilherme, 390, Paraíso, São Paulo, CEP 04004-030, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h (horário de Brasília). Os candidatos que residem fora da Grande São Paulo deverão encaminhar os recursos via Sedex, com aviso de recebimento, desde que a postagem seja realizada no prazo acima mencionado.

Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DE PROGRAMAS

Programa de Aprimoramento	Pré-requisito	Vagas	Duração
Arritmias, Eletrofisiologia e Estimulação Cardíaca Artificial	Residência Médica Cardiologia Clínica (2 anos) + Carta de apresentação do serviço de origem	3	2 ANOS
Cardiopatas Congênitas no Adulto	Residência Médica em Cardiologia Clínica (2 anos)	2	2 ANOS
Diagnóstico por Imagem em Medicina Interna	Residência Médica em Radiologia (2 anos)	7	1 ANO
Ecocardiografia Fetal, Pediátrica e das Cardiopatas Congênitas no Adulto	Residência Médica em Pediatria Geral com dois anos de estágio ou Residência em Cardiologia Pediátrica (2 anos) OU Residência Médica em Cardiologia Geral com dois anos de estágio ou Residência em Cardiologia Pediátrica (2 anos)	2	2 ANOS
Ergometria e Reabilitação Cardiopulmonar	Residência Médica em Cardiologia Clínica (2 anos) OU Residência Médica em Medicina do Exercício e do Esporte (2 anos)	2	1 ANO
Imagem Musculoesquelética	Residência Médica em Radiologia (2 anos)	7	1 ANO
Radioterapia	Residência Médica em Radioterapia (2 anos)	1	1 ANO
Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada Cardiovascular	Residência Médica em Cardiologia Clínica OU Radiologia (2 anos) ou em cursos equivalentes (incluindo cardiologia pediátrica e medicina nuclear). Neste último caso, devendo constar documento com conteúdo programático e horas de treinamento, em cada subárea cardiológica	4	2 ANOS
Ressonância Magnética e Tomografia em Neurorradiologia Diagnóstica	Residência Médica em Radiologia Geral (2 anos)	8	1 ANO
Terapia Intensiva Cardiopediátrica	Residência ou Complementação Especializada em Pediatria ou Cardiologia + Residência ou Complementação Especializada em Cardiopediatria (2 anos) OU Residência ou Complementação Especializada em Pediatria + Residência ou Complementação Especializada em Terapia Intensiva Pediátrica (2 anos)	2	1 ANO

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, obteve revalidação do seu diploma segundo as lei vigentes e cumpre com os pré-requisitos conforme o programa de Aprimoramento de interesse.

3.2 As inscrições serão recebidas conforme quadro de cronograma (item 4). SOMENTE ON-LINE, por meio do site <http://produtoseseservicos.hcor.com.br/>.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá ler e aceitar as condições do Edital, preencher cadastro e efetuar o pagamento referente a inscrição por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). Após confirmação do pagamento, o candidato receberá um *link* para preenchimento online das seguintes informações obrigatório para efetivação da inscrição: nº do documento de identidade, nº do CPF, nome completo da mãe, nº do CRM, nome da instituição de ensino de graduação e nome da Instituição de Residência Médica.

3.4 Os candidatos poderão confirmar suas inscrições por meio do e-mail: secretariaresidencia@hcor.com.br. Caso não haja confirmação da inscrição, deverá entrar em contato com a Secretaria do Instituto de Ensino HCor, através do telefone (55 11) 3053-6611 Ramais 3346 ou (55 11) 3053-5281.

3.5 Não serão aceitos pedidos de insenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.6 Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônicos, via postal, fac-smile(fax), transferencia ou depósito em conta corrente, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

3.7 O HCor não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8 O HCor se exime das despesas com viagens, estada e alimentação dos candidatos para prestar as provas de seleção em qualquer uma de suas fases.

3.9 O candidato com deficiência, ou que necessitar de condição especial de saúde para a realização das provas, deverá solicitá-la, obrigatoriamente, até o término das inscrições, por Sedex, à Secretaria de Residências, Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 390, Paraíso, São Paulo, CEP 04004-030, devendo escrever no envelope: APRIMORAMENTO MÉDICO 2020. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. Caso o candidato não tenha solicitado no prazo estabelecido e vier a fazê-lo no dia da prova, a referida solicitação ficará sujeita à análise da Banca Examinadora do processo seletivo do Aprimoramento Médico, que decidirá se haverá possibilidade de providenciar as condições necessárias para que o candidato possa participar do processo.

3.10 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Programa de Aprimoramento	Análise Curricular		Prova objetiva			Entrevista			Publicação de Resultados
	Encaminhar até	Peso	Data e Horário	Peso	Local	Data e Horário	Peso	Local	
Arritmias, Eletrofisiologia e Estimulação Cardíaca Artificial	09/12/2019	2,0	17/12/2019 Das 08h-10h	5,0	Rua Des. Eliseu Guilherme, 147 Paraíso – SP 2º andar Auditório 4	17/12/2019 Das 10h-13h	3,0	Rua Des. Eliseu Guilherme, 147 Paraíso – SP 2º andar Auditório 4	07/01/2020
Cardiopatas Congênitas no Adulto	Informações em breve								
Diagnóstico por Imagem em Medicina Interna	Informações em breve								
Ecocardiografia Fetal, Pediátrica e das Cardiopatas Congênitas no Adulto	09/12/2019	1,0	19/12/2019 – 08h 10h	7,0	Rua Des. Eliseu Guilherme, 147 Paraíso – SP 2º andar Auditório 1	19/12/2019 – 10h30 as 13h	2,0	Rua Des. Eliseu Guilherme, 147 Paraíso – SP 2º andar Auditório 1	08/01/2020
Ergometria e Reabilitação Cardiopulmonar	Informações em breve								
Imagem Musculoesquelética	06/12/2019	1,5	16/12/2019 – 08h as 09h30	5,0	Rua Des. Eliseu Guilherme, 147 Paraíso – SP 2º andar Auditório 1	16/12/2019 – 10h as 11h30	3,5	Rua Des. Eliseu Guilherme, 147 Paraíso – SP 2º andar Auditório 1	20/12/2019
Radioterapia	20/11/2019	15	02/12/2019 – 09h30 as 12	70	Rua Des. Eliseu Guilherme, 147 Paraíso – SP 2º andar Auditório 4	13/01/2020 – 14h30 as 15h30	15	Rua Des. Eliseu Guilherme, 147 Paraíso – SP 2º andar Auditório 3	20/01/2020
Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada Cardiovascular	02/12/2019	1,0	09/12/2019 – 14h30 as 16h30	7,0	Rua Des. Eliseu Guilherme, 147 Paraíso – SP 2º andar Auditório 4	11/12/2019 – 16h as 18h	2,0	Rua Des. Eliseu Guilherme, 147 Paraíso – SP 2º andar Auditório 4	18/12/2019
Ressonância Magnética e Tomografia em Neurorradiologia Diagnóstica	30/01/2020	5,0	30/01/2020 – 09h as 12h	40,0	Rua Des. Eliseu Guilherme, 147 Paraíso – SP 2º andar Auditório 1	30/01/2020 – 13h as 17h	5,0	Rua Des. Eliseu Guilherme, 147 Paraíso – SP 2º andar Auditório 1	04/02/2020
Terapia Intensiva Cardiopediátrica	20/01/2020	1,0	31/01/2020 – 08h30 as 11h30	2,0	Rua Des. Eliseu Guilherme, 147 Paraíso – SP 2º andar Auditório 4	31/01/2020 – 11h as 13h30		Rua Des. Eliseu Guilherme, 147 Paraíso – SP 2º andar Auditório 4	03/02/2020

* O cronograma poderá sofrer alterações a critério do HCor.

5. ENTREVISTA / ANÁLISE DE CURRÍCULUM

5.1 Na entrevista individual os candidatos deverão apresentar: currículo, preferencialmente em plataforma lattes, acompanhado de cópia dos títulos e certificados mencionados no pré-requisito do programa (vide item 2) + cópia do CRM.

5.2 Critérios e pontuação para avaliação do Currículo:

- Atividades curriculares (análise do histórico escolar do curso de medicina);
- Atividades extracurriculares (monitorias, participação em simpósio e congressos);
- Pontuação realizada a publicação de artigos científicos em revistas indexadas nacionais e/ou internacionais:
 - Artigo publicado como Autor principal;
 - Artigo publicado como Co-autor;
 - Artigo publicado como Autor principal de artigos publicados a partir de pesquisa;
 - Artigo publicado como Co-autor de artigos publicados a partir de pesquisa;
- Participação em trabalhos científicos;
- Trabalho apresentado na Conclusão de Residência Médica;

5.3 A divulgação da nota final e classificação, será apenas pelo nº de CPF dos candidatos, por meio do site www.hcor.com.br e/ou e-mail da Secretaria de Ensino HCor secretariaresidencia@hcor.com.br;

5.4 Se houver empate entre candidatos, o critério de desempate será:

- a) maior nota obtida na Prova teórica;
- b) maior idade.
- c) Publicação de artigos científicos;
- d) Participação em trabalhos científicos;
- e) Apresentação de Trabalho de Conclusão de Residência Médica.

6. MATRÍCULA

6.1 A convocação dos candidatos aprovados será feita por meio de e-mail e telefone pela secretaria do Instituto de Ensino em até 24h da data da divulgação do resultado final. O candidato aprovado no processo seletivo e contatado, deverá comparecer em até 48h após o contato, no **Instituto de Ensino do HCor – Secretaria de Residências, endereço: Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 390, no horário das 08h30 às 11h e das 13h às 17h**, para efetuar a matrícula. O candidato classificado que não comparecer para a matrícula dentro do prazo estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga, abrindo assim a convocação de lista de espera, via telefone e e-mail, conforme classificação.

6.2 Na matrícula o candidato assinará o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE APRIMORAMENTO MÉDICO DO HCOR e apresentará os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (preenchida no ato da matrícula);
- b) 1 cópia Carteira de Identidade (apenas se não houver na cédula de Identidade do Médico) + apresentação do documento original;
- c) 1 cópia CPF ou o número do CPF constando no RG ou na CNH (apenas se não houver na cédula de Identidade do Médico);
- d) 1 cópia Registro Civil: certidão de nascimento ou casamento ;
- e) 1 cópia Certidão de nascimento de filhos (até 21 anos);
- f) 1 cópia Cédula de Identidade Médica – Conselho Regional de Medicina de SP - CREMESP (com chip);
- g) 1 cópia da certidão de regularidade do CREMESP (emitida pelo site do CREMESP – Área do Médico);
- h) 1 cópia da certidão Ético-Profissional do CREMESP (emitida pelo site do CREMESP – Área do Médico);
- i) 1 cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso);
- j) 1 cópia autenticada dos comprovantes de especialidade: diploma de Residência Médica e Título de Especialista fornecido por entidade oficial (frente e verso);
- k) 1 cópia do comprovante de endereço (luz, água ou telefone). Caso não possua o comprovante em seu nome, anexar declaração no qual o proprietário declara que o candidato reside em sua residência. A declaração deverá ser reconhecida firma no cartório;
- l) 1 cópia de quitação do serviço militar – se masculino;
- m) 1 cópia do título de eleitor e certidão de quitação das obrigações eleitorais – emitida pelo site www.tse.jus.br (apenas se não houver na cédula de Identidade do Médico);
- n) 2 fotos 3X4 coloridas;
- o) 1 cópia do passaporte / visto ou RNE – se estrangeiro;
- p) 1 cópia Carteira de Vacinação (Hepatite B ou exame de Anti HBS, Dupla Adulto e Tríplice Viral) ou sorológico que comprove imunidade às patologias mencionadas;
- q) Cópia do comprovante de pagamento do valor da anuidade do programa. A anuidade, no valor de R\$ 1.248,00, deverá ser paga por meio de boleto bancário, em nome de Associação Beneficente Síria, CNPJ 60.453.024.0003/90.

Após essas datas, a não inscrição implicará na perda da vaga e no chamamento do próximo candidato da lista de classificação.

6.3 A entrega dos documentos dos candidatos aprovados poderá ser realizada pelo próprio candidato, ou por meio de procuração registrada em cartório.

6.4 Para os ESTRANGEIROS com curso médico no exterior, além dos documentos estabelecidos no item 6.4, deverão ser apresentados fotocópias:

- a) do visto de permanência no País;

- b) do diploma revalidado;
- c) do registro no CRM-SP (CREMESP);
- d) do certificado de proficiência em português comprovado por instituição oficial (CELPE-BRAS);
- e) do passaporte / visto ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

6.5 Para candidatos BRASILEIROS que realizaram sua graduação no exterior, além dos documentos estabelecidos no item 6.4, deverão ser apresentadas fotocópias:

- a) do diploma revalidado pelas autoridades nacionais competentes;
- b) do registro no CRM-SP.

7. INVESTIMENTO

- a) Taxa de inscrição no processo seletivo: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)
- b) A taxa de inscrição deverá ser paga diretamente no link de inscrição, via cartão de crédito ou boleto bancário, disponibilizados no site <http://produtoseservicos.hcor.com.br>.
- c) Anuidade no valor de R\$ 1.248,00 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais) pagos no ato da matrícula, por boleto bancário.

8. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR INSCRIÇÕES

8.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este documento de seleção e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos e concorda com os termos exigidos para a participação neste processo seletivo.

8.2 As inscrições serão realizadas direta e exclusivamente no site <http://produtoseservicos.hcor.com.br>, no período informado por curso (item 4).

8.3 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o recebimento de confirmação de pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução do valor pago, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada ou não seja selecionado.

8.4 O candidato é responsável pelas informações prestadas no requerimento de inscrição eletrônica, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo desse documento.

8.5 Dúvidas sobre o processo de inscrição e documentação podem ser enviadas para o e-mail: secretariaresidencia@hcor.com.br.

9. PROCESSO SELETIVO

- 9.1 A seleção compreenderá duas etapas, sendo a primeira prova teórica e segunda análise de currículo e entrevista, sob a coordenação do Programa.
- 9.2 Participarão da primeira etapa do processo todos os candidatos que atenderem os pré-requisitos e enviarem o currículo e documentação comprobatória (vide item 5) de todos os títulos por meio do e-mail secretariaresidencia@hcor.com.br.
- 9.3 Participarão da segunda etapa (entrevista e análise de currículo) todos os candidatos que forem selecionados na primeira etapa do processo seletivo.
- 9.4 A não apresentação de documentos ou não realização de qualquer uma das etapas ocasionará a eliminação do candidato.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O cronograma para a realização do processo seletivo poderá ser alterado pelo HCor a qualquer momento.
- 10.2. O atendimento integral às datas, horários e locais previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.
- 10.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pelo HCor, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
 - Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa;
 - Faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado pelo HCor.

São Paulo, 01 de novembro de 2019.

Dr. Helio Penna Guimarães
Coordenador dos Programas de Aprimoramentos Médico
Instituto de Ensino - HCor